

**MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ**  
**FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**04.376.371/0001-23**  
**DECRETO Nº 0010815/2018**  
**Data 01/11/2018**

A Prefeita Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004177/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 773.052,98 (setecentos e setenta e três mil, cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos), nas seguintes dotações:

<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	16001601.0412200312.095 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1404000	27.022,35
0000004	16001601.0412200312.095 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS	1404000	3.900,00
0000006	16001601.0412200312.095 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1404000	1.975,00
0000009	16001601.0412200312.095 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1404000	3.202,86
0000010	16001601.0412200312.095 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1404000	9.128,44
0000015	16001601.0927200310.004 31900100000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1401000	533.323,11
0000016	16001601.0927200310.004 31900300000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS PENSOES	1401000	188.038,55
0000017	16001601.0927200310.004 31900500000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1401000	6.462,67
<b>TOTAL:</b>				<b>773.052,98</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação: R\$ 773.052,98 (setecentos e setenta e três mil cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos )

<b>ANULAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	16001601.0412200311.081 44905200000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O INSTITUTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1404000	11.482,28
0000005	16001601.0412200312.095 3191113000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	1404000	10.252,48
0000008	16001601.0412200312.095 33903500000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS SERVICOS DE CONSULTORIA	1404000	1.443,07
0000011	16001601.0412200312.095 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS AUXILIO-ALIMENTACAO	1404000	863,43
0000013	16001601.0412200312.095 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1404000	4.610,00
0000014	16001601.0412200312.095 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1404000	4.999,40
0000018	16001601.0927200310.004 33209300000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1401000	110.000,00
0000019	16001601.0927200310.004 33209300000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1404000	11.577,99
0000020	16001601.0927200310.004 33900800000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1401000	378.112,00
0000021	16001601.9999799999.999 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1401000	239.712,33
<b>TOTAL:</b>				<b>773.052,98</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publicado no

GUACUI - ES, 01 novembro de 2018.

**VERA LÚCIA COSTA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**AILTON DA SILVA FERNANDES**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**

**CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES**  
**PRESIDENTE EXECUTIVA DO FAPS**

**Mural do FAPSPMG**  
**01/11/2018**  
**Wagner Medeiros de Souza**  
**Superintendente Administrativo**  
**Financeiro e Contábil**  
**Matrícula: 014864**